



NOTÍCIAS

SEFAZ DIVULGA VALORES E CALENDÁRIO DO IPVA 2017

OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DEVEM FICAR ATENTOS AOS PRAZOS, QUE TERÃO INÍCIO A PARTIR DE ABRIL.



Publicado em 19/12/2016 às 13:41 (Atualizado em 04/02/2026 às 12:39), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Diário Oficial

A tabela com os valores de mercado dos veículos para o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o ano de 2017 foi publicada, na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) na última sexta-feira (16), pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). Considerando a variação dos preços de mercado dos veículos entre 2015 e 2016, e a composição da frota de veículos tributáveis do Estado, a variação média dos preços de referência do IPVA foi de -4,1%, comparada ao ano de 2015.

A frota do Espírito Santo constitui-se de 1,8 milhão de veículos e o imposto é calculado sobre valor de mercado dos veículos usados de acordo com pesquisa elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). A alíquota para carros de passeio e utilitários é de 2% sobre o valor do veículo. Já para motos, caminhões, micro-ônibus e ônibus, é de 1%. Os percentuais aplicados no Espírito Santo estão entre os menores praticados em todo o país. Para a apuração do IPVA, é usado como base o valor do veículo, segundo o ano de sua fabricação, considerando a respectiva alíquota.

É importante que os contribuintes mantenham atualizado o endereço para recebimento de



Câmara Municipal de Ibatiba

correspond?ncias no Departamento Estadual de Tr?nsito (Detran), j? que o boleto do IPVA ser? enviado para o destino que consta no cadastro do ?rg?o. O pagamento pode ser feito nas ag?ncias do Banestes (e no Banesf?cil), Banco do Brasil (e no Banco Postal), Bradesco, Bancoob/Sicob, Ita?, Santander, Caixa Econ?mica Federal e casas lot?ricas.

Calend?rio

No dia dia 14 de dezembro, a Sefaz j? havia divulgado o calend?rio de pagamento do IPVA, que a partir de 2017 pode ser parcelado em at? quatro vezes, de acordo com a Lei N? 10.570/2016.

Os propriet?rios de ve?culos devem ficar atentos aos prazos, que ter?o in?cio a partir de abril. O calend?rio ? definido conforme o final da placa. O IPVA relativo a autom?veis, caminhonetas, utilit?rios, motocicletas e demais ve?culos dever? ser quitado entre os meses de abril e agosto, enquanto o imposto sobre a propriedade de caminh?es, ?nibus e micro-?nibus dever? ser pago entre os meses de mar?o e agosto. Em todos os casos, o recolhimento pode ser efetuado ? vista, com desconto de 5%.

Boletos

Os boletos para o pagamento do imposto s?o enviados pelos Correios no m?s anterior ao vencimento da cota ?nica. Os documentos ser?o enviados ao endere?o cadastrado no Departamento Estadual de Tr?nsito (Detran) ? por isso ? importante que os propriet?rios estejam sempre com o cadastro atualizado.

Os contribuintes que por qualquer motivo n?o receberem o boleto, devem retirar uma segunda via do DUA no site do Detran (www.detran.es.gov.br), em uma Circunscri??o Regional de Tr?nsito (CIRETRAN), em uma das Ag?ncias da Receita Estadual ou pelo site da Sefaz (www.sefaz.es.gov.br). Caso o pagamento n?o ocorra dentro do prazo estipulado pelo calend?rio, o contribuinte estar? sujeito a multa e juros, al?m de ficar com a documenta??o do ve?culo irregular.



AUTENTICA??O

5837c10be0b8f73e64aee998bd063031

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2016/12/sefaz-divulga-valores-e-calendario-do-ipva-2017.html>